



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**  
**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

**INDICAÇÃO Nº: 57/2024**

**Luiz Eduardo Romano Cerri**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando que seja feito o calçamento na área nova do Cemitério Municipal.

## **JUSTIFICATIVA**

Atualmente, a área nova do Cemitério Municipal de Taguaí encontra-se apenas com a colocação de pó de pedra, o que tem se mostrado insuficiente, especialmente em períodos chuvosos. Tal condição resulta na formação de lama e barro, tornando o acesso e a permanência no local extremamente complicado para os visitantes e familiares que vão prestar suas homenagens ou em ocasiões de sepultamento aos entes queridos.

Dessa forma, considerando a necessidade premente de garantir condições dignas e acessíveis para todos aqueles que frequentam o cemitério, solicito respeitosamente ao Executivo Municipal, que sejam tomadas as devidas providências para a realização do calçamento na área mencionada, visando garantir a segurança, o conforto e o respeito aos munícipes que utilizam esse espaço de memória e luto.

Nesses termos.

Taguaí, 29 de abril de 2024.

---

**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**  
**Vereador**